

EDITAL CPSCS 27/2017

**INSTAURA PROCESSO CLASSIFICATÓRIO
PARA BOLSAS DE ESTUDO A SEREM
CONCEDIDAS POR ÓRGÃOS DE FOMENTO
AOS ALUNOS DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS
DA SAÚDE, MESTRADO E DOUTORADO, DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde – Mestrado e Doutorado, da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Estão abertas, no período de 8 a 16 de fevereiro de 2018, as inscrições para processo classificatório para bolsas de estudo e taxas, que poderão ser concedidas pelos órgãos de fomento para nível de Mestrado e Doutorado aos alunos do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde.

Art. 2º Este edital está condicionado ao número de cotas da CAPES disponíveis no Programa.

Art. 3º A inscrição deverá ser protocolada via requerimento, na Central de Relacionamento do Campus Bragança Paulista, de segunda a sexta-feira, das 9h às 20h.

Art. 4º Os requisitos para a inscrição no processo classificatório são os seguintes:

- I. ser aluno regularmente matriculado no Programa;
- II. não ter sido reprovado em disciplinas anteriormente cursadas;
- III. não possuir débito financeiro com a Instituição;
- IV. não possuir qualquer relação de trabalho com a promotora do programa de pós-graduação;
- V. não possuir outro tipo de bolsa ou aposentadoria (com comprovação), na data de concessão, se selecionado; caso contrário, o aluno perderá o direito à bolsa, sendo convocado o próximo candidato da lista;
- VI. não acumular bolsa com o exercício profissional remunerado;
- VII. firmar Termo de Compromisso declarando estar ciente e de acordo com os requisitos estabelecidos neste artigo.

Art. 5º Para o processo exigir-se-á:

- I. dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação, no caso de candidatos a bolsa;
- II. realização do estágio de docência no nível de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto, com duração mínima de um semestre, com carga horária de 4 horas semanais, conforme normas estabelecidas pela CAPES, art. 20 da Portaria nº 181, de 18 de dezembro de 2012, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e pela Resolução CONSEPE 31/2017 do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde.

Art. 6º A documentação comprobatória exigida é a seguinte:

- I. requerimento geral, formulário disponibilizado pela Central de Relacionamento no ato da inscrição;
- II. Cópia do Projeto de Pesquisa;
- III. fotocópia do RG, CPF, Carteira de Trabalho e Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV. currículo *lattes* (CNPQ) documentado;
- V. carta de ciência do candidato e do orientador quanto às normas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, Portaria nº 181, de 18 de dezembro de 2012;
- VI. declaração do candidato e do orientador, quando pertinente, de que não possui vínculo empregatício e que deseja concorrer à bolsa.

Art. 7º A Comissão de Bolsas indicará a classificação dos candidatos para publicação, no dia 23 de fevereiro de 2018, os quais poderão ser convocados, de acordo com as bolsas disponíveis.

Art. 8º Este processo tem validade até 31 de julho de 2018.

Art. 9º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 27 de dezembro 2017.

Prof. Marcelo Lima Ribeiro
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
***Stricto Sensu* em Ciências da Saúde**